



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 089/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO de Licença Prêmio** do servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

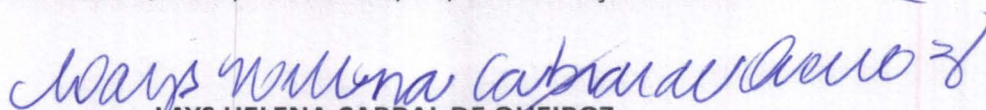
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **JOÃO GABRIEL PINHEIRO FAGUNDES**, matrícula 1537, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto no cargo de Auxiliar de Secretaria, referente ao período de 2014 a 2018.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 17/03/2025 a 14/06/2025, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 12 de março de 2025.


LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário de Administração e Planejamento
Mat: 877